



CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU DAS ARTES  
— Poder Legislativo —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>1658/2025</b>	<b>1726/2025</b>	<b>14/08/2025 16:48:44</b>	<b>14/08/2025 16:17:23</b>

Tipo Número

**PROJETO DE LEI** **88/2025**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**GUSTAVO ARENZON**

Coautor(es):

**ROCHINHA**

Ementa:

Dispõe sobre a proibição da fabricação, comercialização e utilização de coleiras antilatido que operem por meio de impulsos eletrônicos (“coleiras de choque”) no âmbito do Município de Embu das Artes, e dá outras providências.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003500370034003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP-Brasil.

